



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 114,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul – APP IFC Rio do Sul, com sede no município de Rio do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme Lei nº 5.797 de 19 de dezembro de 2016, a Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul – APP IFC Rio do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 00.846.245/0001-34, fundada em 25 de setembro de 1995, com sede localizada na Serra Canoas, s/n, Escola Agrotécnica, CEP: 89.160-001, Bairro Serra Canoas, Rio do Sul/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 1º de dezembro de 2025.

RUAN MARCOS CIPRIANI
[assinado eletronicamente]